



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Comunicado do Gabinete do Presidente da Assembleia

A propósito do artigo publicado no Diário de Notícias de hoje, 11 de fevereiro, intitulado “Imunidade madeirense alvo de reparo europeu”, o gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa aproveita a oportunidade para esclarecer os leitores e a Comunicação Social, informando o seguinte:

1 – As regras substantivas e procedimentais sobre o Regime das Imunidades Parlamentares e Impedimentos dos deputados, que estão em vigor na Assembleia Legislativa da Madeira, são as mesmas que estão em vigor na Assembleia da República. Esta uniformidade de regimes decorre do imperativo constitucional e do Estatuto Político-Administrativo da Região.

2 – A Assembleia Legislativa da Madeira nunca foi consultada pelo Grupo de Estudos Contra a Corrupção (GRECO) – órgão anticorrupção do Conselho da Europa - ou qualquer outro organismo do Conselho da Europa sobre esta matéria, pelo que a informação que serviu de base ao estudo se considera necessariamente incompleta e desatualizada.

3 – Analisado o texto do relatório, que pode ser consultado em [http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/greco/evaluations/round4/Eval%20IV/GrecoEval4Rep%282015%295 Portugal eng.pdf](http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/greco/evaluations/round4/Eval%20IV/GrecoEval4Rep%282015%295%20Portugal%20eng.pdf), regista-se que no que diz respeito à Assembleia Legislativa da Madeira, o GRECO em momento algum recolheu informações ou dados junto dos serviços desta Assembleia, tendo-se baseado numa notícia do jornal Público, a qual, não só não foi submetida ao contraditório, como foi desmentida oportunamente.

4 – A bem do dever de informação e da transparência da atividade parlamentar, recomenda-se aos órgãos de informação e organismos em geral que consultem previamente este Parlamento sobre matéria da sua atividade.